



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o presente Edital de Convocação Para Escolha de Vaga do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2024.

1. Os candidatos classificados entre as **ordens de 1 a 28** para o cargo de **MERENDEIRA**, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, **no dia 04 de fevereiro de 2025 às 9:00 horas**, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária (original e cópia) para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados.
2. Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024.
3. Os candidatos deverão apresentar, no ato da escolha, a relação de documentos descrita **no Art. 1º da Portaria nº 112/2023, de 13 de abril de 2023**, de forma que a falta de qualquer documentação listada na mesma, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.
4. Será automaticamente excluído o candidato que:
 - A) Descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital nº 004/2024;
 - B) Não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
 - C) Não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.
5. Os candidatos que procederem a escolha das vagas deverão se apresentar pessoalmente para realização de **Exame Admissional, no dia 05 de fevereiro**



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

de 2025, às 08:00h, na sede da Clínica do Grupo Inovar, situado à Rua Manoel Alcântara de Oliveira, nº 63, Bairro Boa Esperança.

6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 03 de fevereiro de 2025.

SIMONE SOARES DE SOUZA CORRÊA

Secretária Municipal de Educação

Port. nº 03/2025